

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL – PPGDEE**

### **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial – PPGDEE da Universidade Estadual de Montes Claros – **UNIMONTES** e de acordo com as exigências da Resolução do CNE/CES nº 1, de 03/04/2001; do Parecer nº 724 da Câmara de Educação Superior/CEE, de 10/06/2003; e da Resolução do CEE nº 452, de 27/08/2003.

#### **1 – VAGAS**

O PPGDEE - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial - Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Montes Claros, comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no primeiro semestre de 2019. Cada turma será composta, incluindo a matrícula dos alunos regulares aprovados no processo seletivo 1/2019, de, no máximo, **20 (vinte) alunos em cada disciplina.**

#### **2 – DISCIPLINAS**

A disciplina ofertada, caracterizada no Anexo I, possui carga horária de 30 horas/aula (2 créditos), devendo ser realizadas durante o primeiro semestre letivo de 2019, conforme Anexo II - Calendário da disciplina para o 1º Semestre de 2019.

#### **3 – INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **06 a 15 de maio de 2019**, exceto sábado, domingo e feriados, de 13h às 17h30min, na Secretaria do PPGDEE, localizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – 3º Piso do Prédio 1, Sala 308, do *Campus* Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros-MG, Telefone 3229.8053.

Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, em qualquer área do conhecimento.

**3.1.** A inscrição para o processo de seleção em disciplina isolada somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Xerox de documento de identidade;
- b) Xerox do diploma de graduação;
- c) *Curriculum Vitae* atualizado;
- d) Requerimento próprio para cursar a disciplina isolada a que se candidata, constando as razões pelas quais o candidato deseja cursar tal disciplina no Mestrado Profissional do PPGDEE, conforme Anexo III do presente Edital. Não serão aceitos requerimentos enviados por correio eletrônico.

**3.2.** A inscrição neste processo seletivo é gratuita.

**3.3.** Comprovantes de outros documentos só serão exigidos no ato da matrícula, para os candidatos selecionados, conforme item 7.2.

**3.4.** A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição.

**3.5.** Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

**3.6.** Os candidatos não selecionados poderão retirar na Secretaria do Mestrado PPGDEE a sua documentação, até 30 dias após o resultado final.

#### **4. – PROCESSO DE SELEÇÃO:**

##### **4.1 – Critérios**

**4.1.1** – O aluno especial só poderá cursar uma disciplina por semestre.

**4.1.2** – Para sua participação como aluno especial em disciplina do PPGDEE, o candidato deverá se submeter a processo de avaliação e seleção, a cargo do(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina, conforme alíneas a e b deste item:

**a)** Análise do “*Curriculum Vitae*”, no que se refere à sua formação acadêmica;

**b)** Avaliação das razões por que o candidato deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;

**c)** De acordo com o estabelecido pelo Colegiado do PPGDEE, o(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina se reserva(m) o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital.

**4.1.3** – A avaliação dos currículos e das razões apresentadas pelos candidatos ocorrerá no período de 16 e 20 de maio de 2019.

**4.1.4** – A eventual passagem da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados no PPGDEE e aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do programa.

##### **5 – APROVAÇÃO**

Serão selecionados os candidatos a alunos especiais considerados aptos pelo professor responsável pela disciplina isolada. O resultado será divulgado na página do PPGDEE [www.ppgde.unimontes.br](http://www.ppgde.unimontes.br) e/ou na Secretaria do Programa, conforme descrito no item 3 até as 18 horas do dia **21 de maio de 2019**.

##### **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Caberão recursos, sob estrita arguição de ilegalidade ou alegação de descumprimento das disposições do presente Edital.

**6.1.1.** Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador, desde que informem a identidade do reclamante.

**6.1.2.** Os recursos, devidamente fundamentados, devem ser protocolados na Secretaria do PPGDEE, no endereço mencionado no item 3, no horário de 13h às 17h30min no primeiro dia imediatamente seguinte à divulgação dos resultados da seleção.

**6.1.3.** Os resultados dos recursos serão disponibilizados aos impetrantes no dia 27 de Maio de 2019, na Secretaria do PPGDEE, no horário de 13h às 17h30min. Não serão informados resultados por telefone ou por meio eletrônico.

**6.1.4.** Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de Fax, Correios, Internet.

**6.1.5.** Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável.

- 6.1.6. Os recursos serão avaliados por comissão designada pelo Colegiado do PPGDEE.  
6.2. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação no resultado divulgado.

## **7 – MATRÍCULA**

7.1 – As matrículas serão realizadas nos dias 29 e 30 de Maio de 2019 no horário das 8h às 11h30min, na Secretaria do PPGDEE, localizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – 3º Piso do Prédio 1, Sala 308, do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros-MG.

7.2 – Documentação exigida para Matrícula:

- a – Currículo Lattes atualizado em 2017;
- b – Carteira de Identidade (cópia);
- c – Diploma de Graduação (cópia);
- d – Histórico Escolar da Graduação (cópia);
- e – Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais (cópia);
- f – Cadastro de Pessoa Física (cópia);
- g – Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- h – 01 foto 3x4;
- i – Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa Incorporação ou de Reservista (cópia);

7.3 – O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do professor que oferta a disciplina.

7.4 – Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

7.5 – É vedada a matrícula de aluno especial que tenha abandonado e/ou sido reprovado em disciplina especial do PPGDE em que tenha se matriculado anteriormente.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial, bem como deste Edital.

8.2 – Quaisquer questões omissas neste Edital serão submetidas à apreciação e deliberação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial e/ou, se for o caso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

8.3 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial poderá eventualmente decidir não preencher vagas nas disciplinas ora ofertadas por este Edital, bem como alterar dias e horários de cada disciplina.

Montes Claros/MG, 29 de Abril de 2019.

*Professora Tânia Marta Maia Fialho*  
Coordenadora do PPGDEE

---

**ANEXO I**  
**DISCIPLINA, CARGA HORÁRIA, CRÉDITOS E PROFESSOR.**

**1. Disciplina:** Estatística e Introdução a Econometria

**Carga Horária:** 30 Horas/aula

**Créditos:** 2

**Professor:** Nilson Luiz Castelucio Brito.

**Ementa:**

Noções de teoria de probabilidade: espaços amostrais, propriedades, independência. Variáveis e vetores aleatórios: momentos e cumulantes, funções geradoras de momento e características. Estudo das variáveis e vetores, discretos e contínuos, mais conhecidos. O Teorema Central do Limite. Noções fundamentais sobre estimação; o dilema dos testes de hipótese e a solução de Neyman-Pearson, seus limites e introdução às técnicas alternativas

**Bibliografia:**

Casela, G. e Berger, R. L. Statistical inference. Duxbury Press, 1990.

Gallant, A. R. An introduction to econometric theory. Princeton University Press, 1997.

Dudewics, E. J. e Mishra, S. N. Modern mathematical statistics. John Wiley and Sons, 1988.

## ANEXO II - QUADRO DE HORÁRIO

1º SEMESTRE DE 2019

2º Bimestre	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Mês	-	-	<b>Estatística e Introdução a Econometria</b> 8hs às 11hrs30m	-	-
Maio	-	-	-	-	-
Junho	-	-	05;12;26	-	-
Julho	-	-	03;10;17;24	-	-

DOCENTES		
Disciplina	Professor	E-mail
Estatística e Introdução Econometria	Dr. Nilson Luiz Castelúcio Brito	<a href="mailto:casteluciobrito@gmail.com">casteluciobrito@gmail.com</a>

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA**

Ano: \_\_\_\_\_.

Semestre: \_\_\_\_\_

Nome do Requerente:

Documento Identidade: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/

Estado Civil: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_ N°:

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Disciplina que deseja matricular:

Professor (a):

**JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A DISCIPLINA: (UTILIZAR O VERSO SE NECESSÁRIO)**

**PARECER DO  
PROFESSOR/COLEGIADO**

Deferido: ( )

Indeferido: ( )

**PPGDEE – COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA**

**NOME DO REQUERENTE:**

**DISCIPLINA:**